



**PREFEITURA DE CASTANHAL
PARECER CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 2017/3/3713, referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 050/2017-FMS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no valor Global de R\$ 1.229.348,50 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), referente aos contratos celebrados pela PREFEITURA DE CASTANHA/PA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS CONTRATADAS: C.C COMERCIAL LTDA – ME; CECI DECOR LTDA – ME; VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME; P P F COM. E SERV. EIRELI – ME; W. TEDESCO & CIA LTDA - EPP; UNIVERSAL MÓVEIS LTDA – ME; L C B PONTES EIRELI - ME, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/06, e alteração pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto nº 7.892/93, Decreto Municipal nº 067/10, Decreto nº 6.204/07, demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, e os Contratos, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 01 de novembro de 2017

**MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO**

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno